



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 200 , DE 25 DE JUNHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 288 do RITRF 5ª REGIÃO, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 42, de 06/07/2005, e na Resolução nº 11, de 30/05/2001, alterada pelas Resoluções nºs 14, de 27/06/2001, e 32, de 06/07/2005;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 02, de 02/06/2008, publicado no Diário da Justiça da União de 05/06/2008;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 25/06/2008, ao apreciar o PA nº 2008.00.00.00926-1,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo critério de antiguidade, a MM. Juíza Federal Substituta Drª **AMANDA GONÇALEZ STOPPA**, da 19ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 23ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **BRUNO CÉSAR BANDEIRA APOLINARIO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE